



**EDITAL Nº 01/2013/DSI/PRDI-IFAL  
CHAMADA ORAL – VAGAS REMANESCENTES – SiSU 2013**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas no uso de suas atribuições, considerando o que consta no item 8, do Edital nº 12/2012, publicado no D.O.U. de 13.12.2012, Seção 3, página 46, torna público o procedimento para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores presenciais de graduação ofertados através do SiSU 2013.

**I. DOS CONVOCADOS**

Estão convocados os candidatos inscritos na Lista de Espera do SiSU 2013 para os cursos superiores presenciais de graduação deste Instituto, para participarem de Reunião, na proporção de 05 (cinco) candidatos para cada 01 (uma) vaga remanescente (VIDE RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO SITE EXAME.IFAL.EDU.BR), nos locais/datas/horários definidos a seguir:

**II. DOS DIAS/LOCAIS/HORÁRIOS DA REUNIÃO**

**CÂMPUS MACEIÓ**

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS REMANESCENTES	DIA/HORA/LOCAL DA REUNIÃO
Tecnológico de Alimentos – Noturno	13	26/02/2013 (terça-feira) Início: 09 horas Câmpus Maceió – Auditório Oscar Sátyro
Tecnológico de Construção de Edifícios - Vespertino	19	
Tecnológico em Design de Interiores - Noturno	13	
Tecnológico em Gestão de Turismo - Noturno	16	
Tecnológico em Hotelaria - Noturno	21	
Bacharelado em Sistemas de Informação - Noturno	13	

**CÂMPUS MARECHAL DEODORO**

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS REMANESCENTES	DIA/HORA/LOCAL DA REUNIÃO
Tecnológico em Gestão Ambiental - Matutino	25	28/02/2013 (quinta-feira) Início: 09 horas Câmpus Marechal Deodoro

**CÂMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS REMANESCENTES	DIA/HORA/LOCAL DA REUNIÃO
Bacharelado em Engenharia Civil - Integral	18	05/03/2013 (terça-feira) Início: 09h30 Câmpus Palmeira dos Índios
Tecnológico em Sistemas Elétricos - Vespertino	23	

**CÂMPUS SATUBA**

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS REMANESCENTES	DIA/HORA/LOCAL DA REUNIÃO
Tecnológico em Laticínios - Matutino	17	27/02/2013 (quarta-feira) Início: 09 horas Câmpus Satuba

**III. DA CHAMADA ORAL E MATRÍCULA**

3.1. É obrigatória a presença dos candidatos convocados ou de seus representantes, à Reunião descrita no item 1 deste edital. A ausência à reunião implicará na eliminação automática do candidato da Lista de Espera do SiSU 2013;

3.2. Durante a Reunião citada no item 1 será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera e que estejam presentes, para a realização da matrícula, pela ordem decrescente da nota obtida no SiSU 2013, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;

3.3. Encerrado o preenchimento das vagas disponíveis, os demais candidatos serão inscritos em uma nova Lista de Espera, ficando sua(s) matrícula(s) condicionada(s) à desistência de algum candidato matriculado;

3.4. Para ter acesso ao local da Reunião mencionada no item 1, o candidato deverá portar obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto;

3.5. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

3.5.1. Os pais – (Pai ou Mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável a apresentação de procuração porém sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto;

3.6. Após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente no horário de início da reunião, conforme item 1, não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, sendo automaticamente eliminados da Lista de Espera do SiSU 2013.

#### **IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

4.1. As matrículas serão realizadas durante a reunião, devendo os candidatos convocados na chamada nominal apresentarem no ato da convocação a seguinte documentação:

- a) 02 fotografias 3x4 de frente idênticas e recentes;
- b) Original e 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Original e 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;
- d) Original ou fotocópia do documento que comprove quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino

e) 01 Cópia Autenticada ou Original e cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do 2º Grau ou Declaração de Certificação do 2º grau pelo SiSU (excepcionalmente para este item, será concedido um prazo de até 30 dias para a entrega do documento);

f) Original e 01 Cópia do Cartão do CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade);

g) Original e 01 Cópia do Comprovante de Residência atualizado.

h) Original ou fotocópia do Registro de Nascimento ou Casamento.

4.1.1. As Cópias deverão ser autenticadas em cartório ou no local da matrícula, à vista do original.

4.2. O candidato que deixar de apresentar algum documento relacionado no subitem 4.1., perderá o direito à vaga.

4.2.1. O IFAL se reserva o direito de promover a convocação de novos candidatos que estejam na Nova Lista de Espera, conforme subitem 3.3., caso haja a desistência ou cancelamento de matrícula.

#### **V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.

5.2. O Instituto Federal de Alagoas, disponibilizará em sua página, no endereço eletrônico: <http://exame.ifal.edu.br>, a relação nominal dos candidatos convocados.

Maceió, 20 de fevereiro de 2013

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor